



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.997 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta
Prefeitura sob o nº 5.752/2016, em 28 de junho de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede à servidora EDINÉIA APARECIDA
VICENTE, portadora do RG/SP nº 29.697.370-1, ocupante do emprego público
de Agente do Executivo I, a desincompatibilização remunerada, no período de
02 de julho a 02 de outubro de 2016, para concorrer ao cargo eletivo de
Vereador nas Eleições Municipais de 2016.

Parágrafo único – A servidora deverá apresentar ao
Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura o comprovante de registro
de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de junho de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos